



**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)  
COMPROVANTE DE MATRÍCULA REGULAR DO ALUNO**

**COMUNICADO**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) comunica aos candidatos estudantes em escolas não cadastradas no Programa de Avaliação Seriada (PAS) que deverão enviar como consta no item referente à HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NAS TRÊS ETAPAS, nos editais Nº 3 – PAS/UnB – Subprograma 2010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, Nº 5 – SP Subprograma 2009 – PAS/UnB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 e Nº 9 – SP 2008 – PAS/UnB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, o comprovante de matrícula regular na série correspondente, emitido pela própria escola em modelo no qual conste os seguintes dados:

- timbre da escola;
- nome completo do candidato;
- data de nascimento do candidato;
- ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público correspondente;
- assinatura do responsável pela escola;
- data de emissão do comprovante.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2010.